

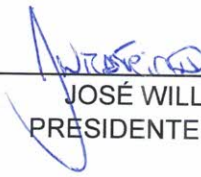
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - **IPREMO**. AOS TRINTAS (27) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 13H:30M, NA SEDE DO IPREMO, sito a rua seis de janeiro, nº 301, atendendo a convocação expressa do Diretor Presidente Sr. Fernando Cesar Pereira e Diretor Executivo Sr. Marcos Roberto Ribeiro, o **SR. JOSÉ WILLIAM RASTEIRO, SR. EDSON CLOVIS MARCELINO, SR. GUSTAVO TRAMONTE, SR. JOÃO ESTEVAM JÚNIOR, SRA. MARIA JOSÉ C. DA SILVA FERREIRA**, MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO. Inicialmente o Diretor Presidente Fernando Cesar Pereira, realizou a observância do quórum para o início da reunião, tendo notado que haveria. Na sequência, foi apresentado ao Colegiado o pedido de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE DO SERVIDOR LUIZ RENATO DA SILVA**, a diretoria comunica que o servidor Luiz Renato solicitou sua aposentadoria por Incapacidade Permanente através do formulário múltiplo (Protocolo – Doc SRH nº 0324/2024, Data de Entrada 29/03/2024) e Certidão emitida pelo chefe de RH Fabio Marques Pereira da Silva, na data do dia 20/03/2024, "Certificando ainda, que o mesmo possui doença renal crônica, CID: N18.0 [Insuficiência renal crônica] em fase terminal da doença, estando, portanto, incapacitado de exercer suas atividades laborativas de modo tal e definitivo, conforme relatório médicos". A diretoria encaminhou toda a documentação a ATJ do IPREMO para análise e parecer, tendo a mesma emitido Parecer Jurídico na data do dia 01/04/2024, "Do exposto, opinamos pela realização da perícia por junta médica designada". A diretoria seguindo as orientações da ATJ solicitou agendamento de perícia medica e relatórios médicos juntos a médicos especialista a enfermidade do servidor e que está aguardando os relatórios médicos para dar continuidade a pedido de aposentadoria por incapacidade. O Colegiado analisou toda a documentação concordou com os procedimentos tomados até presente data; Na sequência, a Diretoria Executiva do IPREMO, apresentou ao Colegiado o extrato mensal da carteira de investimento, verificam-se os saldos Financeiros referente ao mês de agosto de 2024, contabilizou o valor de **R\$ 57.327.937,69 (Cinquenta e sete milhões e trezentos e vinte e sete mil e novecentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos)**, conforme extrato bancário; Na sequência, foi trazido a pauta a ATA da reunião Ordinária do Comitê de Investimento realizada na data do dia 19/09/2024, na sede do IPREMO, "Dando início aos trabalhos, o Sr. Jessé, apresentou a posição da carteira de investimento, bem como rendimentos e alocação de recursos aplicados que se encontravam no último dia útil do mês de agosto de 2024, **R\$ 57.327.937,69 (Cinquenta e sete milhões trezentos e vinte e sete mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos)**, uma valorização de **R\$ 2.174.652,60** em relação ao mês de julho de 2024, esse aumento se deu pelas aplicações e pelos rendimentos do período, que foi positivo em **0,74%**, acumulado em **5,26%** no exercício, a meta atuarial do exercício de 2024 é **IPCA + 4,81%**. A sra. Adrieli colocou em pauta a reunião do do Comitê de Política Monetária - Copom, realizada nos dias 17 e 18 de agosto de 2024, onde os membros decidiram aumentar a taxa Selic em 0,25, ficando em 10,75 a.a. Isso indica que os investimentos de renda fixa, os "vértices" ainda são muito atrativos para o RPPS. Após as apresentações dos relatórios e da discussão sobre os investimentos do IPREMO, o Comitê **SUGERE** o credenciamento de gestor e administrador de fundo da Caixa Econômica Federal, Banco Genial S.A. e BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e valores mobiliários S.A., para continuidade das aplicações, e foi encaminhada documentação para apreciação do Conselho Deliberativo. Ressalta-se que o credenciamento da instituição está sendo **sugerido**,"

pois, os fundos apresentados pela instituição mostram-se vantajosos para o Instituto e para a Administração Pública, além de se enquadrarem na Política de Investimentos e na legislação vigente. O Comitê também elaborou o parecer do mês de agosto do Comitê de Investimento para envio e certificação do Pró-Gestão. No presente mês não houve amortizações. A sugestão do Comitê para este mês é que o saldo após pagamento da folha do IPREMO sejam aplicados no Fundo BB PERFIL, vinculado à conta corrente 100.176-0." O Colegiado analisou tomando ciência e deliberou os procedimentos adotados por este Comitê; Na sequência, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado a planilha contendo informações sobre os Débitos de Parcelamentos, sendo que os mesmos estão com suas parcelas adimplentes e os repasses previdenciários do mês de agosto 2024, foram pagos em dia. O Diretor Executivo Sr. Marcos Roberto Ribeiro mencionou sobre os débitos previdenciários em atraso entre os meses de Janeiro a Abril de 2024, referente a contribuição Déficit Técnico não quitadas até a presente data, que não concordaria com parcelamentos deste débitos pois o Poder Executivo reduziu o percentual desta contribuição previdenciária de 33% para 12%, deixando o IPREMO deficitário em relação ao contribuições repassadas referente a Parte do Servidor, Parte Patronal e Déficit Técnico não sendo suficiente para cobrir as despesas com a folha de pagamento do IPREMO. O Colegiado analisou e tomou ciência da situação; Na sequência, o Colegiado analisou e deliberou os procedimentos tomados por esta Diretoria, em relação a **Aplicação** no BB Fundo Investimento Perfil oriundos de débitos previdenciários e os **Resgates** para realização de pagamentos referente a Folhas dos Aposentados, Pensionistas e seus encargos, estão autorizados por este Colegiado conforme consta em ATA da reunião ordinária na data de 31/01/2024; Na sequência, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado as publicações que ocorreram no Diário da Justiça Eletrônico no mês de setembro 2024, até a presente data. A Diretoria informou que todas as publicações foram encaminhadas a ATJ para devidas providências. O Colegiado tomou ciência de toda documentação; Na sequência, a Diretoria informou ao Colegiado sobre o vencimento do Contrato Administrativo nº 009/2023, Contrato Administrativo nº 010/2023 e Contrato Administrativo nº 011/2023, tendo sua vigência até o mês de novembro e dezembro 2024, portanto solicita autorização para procedimentos licitatórios ou renovação através do termo aditivo aos contratos com mesmo Objeto. O Colegiado tomou ciência analisando toda documentação e deliberou a Diretoria a tomar os procedimentos necessários para execução das contratações com o objetivo de atender o bom andamento do IPREMO e orientando a Diretoria para seguir as formalidades das cláusulas da Lei nº 8.666/93 e Lei 14.133/2021; Na sequência, é deliberado por unanimidade pelo Colegiado, as execuções de novas contratações ou renovação de contrato através de um termo aditivo se necessário, ao bom andamento dos procedimentos administrativos desta Autarquia, observando sempre pela melhor qualidade de prestação dos serviços e eventualmente o menor valor a despendar, essas providências terão que ser atendidas a contento para a efetivação de contratação ou renovação, sendo ajustado assim será acordo de contratação, o Colegiado manifestou sobre a importância de respeitar as cláusulas da Lei Nº 14.133/21; Na sequência, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado o credenciamento dos fundos de investimentos, conforme previsto no Art. 6º-E da Portaria MPS nº 4.695/2018 e toda documentação recebida para o credenciamento dos Fundos de Investimentos referente aos Administradores e Gestores estará disponível em arquivo de mídia eletrônica e no site da Consultoria Financeira, com isso o IPREMO demonstra economicidade e eficiência na busca das

informações. O Colegiado analisou tomando ciência de toda documentação e aprovou por unanimidade o credenciamento dos Fundos de Investimentos e a forma de armazenamento; **Na sequência**, o Diretor Presidente solicitou ao Colegiado autorização para participar de cursos que envolvem assuntos do RPPS, juntamente com membros do Conselho Fiscal, Deliberativo, Comitê de Investimento e funcionários do IPREMO. O Colegiado deliberou por unanimidade e manifestou sobre a importância da capacitação na área previdenciária e mercado financeiro e autoriza que todas as despesas poderão ser custeadas pelo IPREMO; **Na sequência**, a Diretoria do IPREMO, solicita ao Colegiado a deliberação e autorização para profissionais que possuem capacitação técnica e qualificação em assunto financeiro, contábil e jurídico, acompanhe os Diretores em Assembleia Geral de Cotista ou Reuniões que envolvem esta Autarquia Previdenciária em qualquer órgão público ou privado e que suas despesas de viagem como hospedagem e alimentação sejam cobertas pelo IPREMO. O Diretor Presidente argumentou que os assuntos são específicos e em determinados momentos necessita de orientação técnicas especializada. O Colegiado analisou e deliberou aprovando por unanimidade a participação destes profissionais; **Na sequência**, o diretor presidente demonstrou ao Colegiado o e-mail recebido na data do dia 30 de agosto de 2024 – fundosiliquidos@genial.com.br, encaminha pela Gestora do Fundo de Investimento Piatã FI RF LP P CP – CNPJ Nº 09.613.226/0001-32, informando sobre a amortização de cotas em favor aos Cotistas no valor de R\$ 7.933,87, na proporção de cada participação. O Colegiado tomou ciência e orientou a diretoria a cobrar do Administrador e Gestor do Fundo Piatã o Plano de Liquidação do Fundo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 05 de outubro de 2020, “prevê que devem ser feitas amortização aos Cotistas após eventos de pagamentos das operações privadas ou de recuperação de crédito, desde que haja caixa suficiente para suportar as despesas do Fundo”; **Na sequência**, o Diretor Presidente mencionou sobre a Audiência Pública realizada na data do dia 23 de setembro de 2023 às 10h:00m, via Web e presencial; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado o pedido de afastamento do cargo de membro do Conselho Fiscal do Sr. Mario Luiz Brunhara por motivos pessoais, protocolado na data do dia 11 de setembro 2024, na recepção do IPREMO. O Colegiado analisou e orientou a Diretoria a convocar o membro suplente.

Como nada mais havia a ser tratado o Diretor Presidente Fernando Cesar Pereira, encerrou os trabalhos, realizando em conjunto a Comissão do Colegiado e Comitê de Investimento, a lavratura da presente ATA, que depois de lida e encontrada em conformidade será assinada.

Morro Agudo / SP, 27 de setembro de 2024.


FERNANDO CESAR PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
JOSÉ WILLIAM RASTEIRO
PRESIDENTE C. DELIBERATIVO

**LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO
AGUDO – IPREMO – REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2024.**

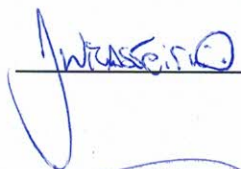
FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Presidente



MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Executivo



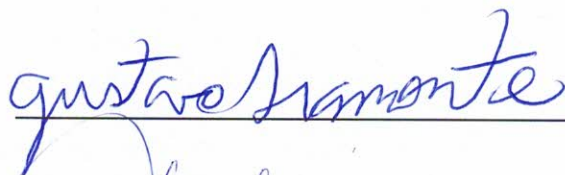
JOSÉ WILLIAM RASTEIRO
Membro Titular - Presidente



EDSON CLOVIS MARCELINO
Membro - Titular



GUSTAVO TRAMONTE
Membro – Titular



JOÃO ESTEVAM JÚNIOR
Membro - Titular



MARIA JOSÉ C. DA SILVA FERREIRA
Membro – Titular

